

Parecer Jurídico Procuradoria do Município

Ref: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO 006/2021

Requerente: Comissão Permanente de Licitação- CPL

Assunto: Pedido de Parecer Conclusivo

Proc. Nº 006/21
Fis: 952
Assinatura: [Signature]

EMENTA: Pedido de parecer jurídico conclusivo do PREGÃO ELETRÔNICO 006/2021.

I- DO RELATÓRIO

Em atenção ao pedido de PARECER CONCLUSIVO do Departamento Licitação dirigido a esta Assessoria Jurídica

Trata-se de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2021, cujo objeto é registro de preço para futura contratação de empresas para futura contratação de empresas para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar, a fim de suprir as necessidades dos alunos da zona rural e urbana de Fortaleza dos Nogueiras-Ma, conforme Termo de Referência.

O Departamento de Compras e Licitação encaminhou à Assessoria Jurídica todo o processo para confecção do presente parecer.

Em síntese é o relatório.

II- DA ANÁLISE JURÍDICA

O Exame desta assessoria se dá nos termos da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie, subtraindo-se análises que importem considerações de ordem técnica, financeira ou orçamentária, considerando a delimitação geral legal de competência do cargo, com teor elucidativo não vinculativo da autoridade competente.

Sinalo que a presente análise dispensa o exame do edital, em razão desta Procuradoria já ter emitido parecer relativo à minuta de tal peça processual, analisando mais detidamente os demais atos do procedimento licitatório realizados até então:

- Autuação, protocolo e numeração;


Renata Eugênia C. Sousa Nogueira
Assessor Jurídico
Decreto Nº 017/2021

CNPJ: 06.080.394/0001-11



PROC. N° PE 006/21
953
FIS:
Data:

- b) Justificativa da contratação;
- c) Especificação do objeto;
- d) Autorização da autoridade competente;
- e) Se a modalidade de licitação é compatível;
- f) Ato de designação da comissão;
- g) Edital numerado em ordem;
- h) Se no preâmbulo indica a modalidade, a legislação pertinente, a forma de entrega do objeto, se consta orientações sobre o local, hora e data da entrega das propostas;
- i) Indicação do objeto e do prazo e as condições para a assinatura do contrato ou a retirada dos instrumentos;
- j) Indicação das sanções para o caso de inadimplemento;
- k) Indicação das condições para participação da licitação;
- l) Indicação da forma de apresentação das propostas;
- m) Indicação do critério para julgamento, com disposições claras e parâmetro objetivos;
- n) Indicação dos locais, horários e códigos de acesso para fornecimento de informações sobre a licitação aos interessados;
- o) Indicação dos critérios de aceitabilidade dos preços unitário e global;
- p) Indicação das condições de pagamento.

Aos 03 (TRÊS) dias do mês de maio de 2021, às 08h30min reuniu-se o Pregoeiro Municipal e Equipe de Apoio designado pelo Decreto Municipal nº 112/2021 de 16 de abril de 2021, para a realização do Certame Licitatório no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol. O Pregoeiro Municipal, em cumprimento aos dispositivos legais, vem apresentar a Vossa Excelência, o relatório referente ao processo licitatório na Modalidade **Pregão ELETRÔNICO nº 006/2021**, que teve como objeto registro de preço para futura contratação de empresas para futura contratação de empresas para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar, a fim de suprir as necessidades dos alunos da zona rural e urbana de Fortaleza dos Nogueiras-Ma, conforme Termo de Referência, cujo critério de julgamento foi do tipo Menor Preço Por Item negociado. DE ACORDO COM LEI N° 10.520/02; LEI

CNPJ: 06.080.394/0001-11

Rua Ovidia Nogueira, 22, Girassol - CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras - MA

Renata Eugênia C. Sousa Nogueira
Poder Executivo



N.º 8.666/93; LEI N.º 123/2006 E ALTERAÇÕES PARA LEI 147/2014, DECRETOS MUNICIPAIS N.º 005/2009 E 100/2017 E O EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2021. Onde o mesmo foi devidamente publicado no Diário Oficial da União, do Estado do Maranhão, em jornal de Grande Circulação no Estado, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão – FAMEM e no Portal da Transparência do Município, o chamamento de quaisquer interessados, conforme exige a Lei.

Em análise a ata presente aos autos, verifica-se que o procedimento transcorreu normalmente, com participação de várias empresas licitantes, assim como o registro de suas propostas, apresentação de documentos de aceitabilidade de proposta, abertura da fase de disputa de lances, com a declaração de vencedores nos itens licitados, bem com o envio e análise de documentos de habilitação pelo pregoeiro e ainda a concessão de prazo para eventuais recursos.

Neste certame foi inabilitada a seguinte empresa: W V Veras (item 37) o licitante apresentou certidão de falência e/ou concordata vencida, conforme página 162 da ata.

Tendo em vista, ser de obrigação do Pregoeiro, conforme art. 4º, inciso XII e seguintes da Lei n.º 10.520/2002 c/c art. 11 do Decreto 5.450/05 e art. 43, Inciso I e seguintes, da Lei n.º 8.666/1993, conduzir o certame e analisar os documentos encaminhados pelas licitantes deixa-se de analisar os demais documentos apresentados pelas empresas participantes, que constam devidamente rubricadas pelo ilustríssimo pregoeiro.

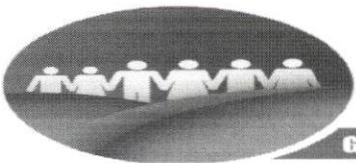
As intenções de recurso foram intempestivas haja vista não terem sido apresentadas no momento que o pregoeiro abriu prazo dentro do certame, conforme Art 44 do Decreto 10.024/2019. O pregoeiro adjudicou os seguintes itens:

Empresa	Habilitado	Data	Motivo
ADÃO GOMES MAIA EIRELI ME	SIM	17/05/2021	Adjudicado – menor preço por item negociado
VENCEDORA			

CNPJ: 06.080.394/0001-11

Rua Ovidia Nogueira, 22, Girassol - CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras - MA

Renata Eugênia C. Sousa Nogueira



Rúbrica:

VALOR ADJUDICADO – R\$ 270.084,00(DUZENTOS E SETENTA MIL E OITENTA E QUATRO REAIS)

Empresa	Habilitado	Data	Motivo
MOUJACI RIBEIRO DE SOUSA EPP	SIM	17/05/2021	Adjudicado – menor preço por item negociado

VENCEDORA

VALOR ADJUDICADO – R\$ 107.480,00(CENTO E SETE MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)

Empresa	Habilitado	Data	Motivo
DISTRIBUIDORA JDC LTDA	SIM	17/05/2021	Adjudicado – menor preço por item negociado

VENCEDORA

VALOR ADJUDICADO – R\$ 284.431,00(DUZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E TRINTA E UM REAIS)

Empresa	Habilitado	Data	Motivo
T V L CAVALCANTE EIRELI	SIM	17/05/2021	Adjudicado – menor preço por item negociado

VENCEDORA

VALOR ADJUDICADO – R\$ 372.150,00(TREZENTOS E SETENTA E DOIS MIL CENTO E CINQUENTA REAIS)

CNPJ: 06.080.394/0001-11

Rua Ovidia Nogueira, 22, Girassol - CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras - MA

(Signature)
Renata Eugênia C. Sousa Nogueira



PROG. Nº PE 006/21

956

Fis:

Raisonca:

8

Empresa	Habilitado	Data	Motivo
PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMPERCIO EIRELI-ME	SIM	17/05/2021	Adjudicado – menor preço por item negociado
VENCEDORA			
VALOR ADJUDICADO – R\$ 173.155,40(CENTO E SETENTA E TRÊS MIL CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)			

Pelo que restou comprovado pela análise detida do presente processo licitatório, verifica-se que o mesmo está revestido de todos os requisitos exigidos pela Lei nº8.666/93, Lei nº. 10.520/2002 e legislação correlata, razão pela qual, **OPINO FAVORAVELMENTE** ao prosseguimento do **PREGÃO ELETRÔNICO 006/2021**, e recomendo sua homologação pela autoridade competente.

Portanto, deve-se seguir com o trâmite pertinente.

É o parecer s.m.j

Fortaleza dos Nogueiras- Ma, 19 de maio de 2021.

Renata Eugênia Carvalho Sousa Nogueira
Assessora Jurídica
OAB/MA 16.157-A

Renata Eugênia C. Sousa Nogueira
Assessor Jurídico
Decreto Nº 017/2021